



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 31/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

26 de junho de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 35/2023-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 2º SEMESTRE DE 2023 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n.º 310/2022 - Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)**, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na formas Integrado e Subsequente)** e para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital n.º 35/2023-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Informática	4º	Vespertino	1
	Mecatrônica	3º	Vespertino	1
		4º	Vespertino	1
Total				3

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
		2º		2

DIAC/PAR	Redes de Computadores	3°	Noturno	2
		4°		2
	Mecatrônica	2°		2
		3°		2
		4°		2
	<b>Total</b>			

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Tecnologia em Sistemas para Internet	2°	Vespertino	2
		4°	Matutino	2
		6°	Vespertino	2
<b>Total</b>				6

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período das **07h do dia 28 de junho de 2023 às 23h59min do dia 10 de julho de 2023**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2**

1.3. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **35/2023-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 35/2023-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.
6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
7. **Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 35/2023-PROEN/IFRN.**

PAULO VITOR SILVA  
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim  
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PARNAMIRIM

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de VAGAS	26/06/2023
Inscrições dos candidatos	Das 07h00 do dia 28/06 às 23h59 do dia 10/07/2023
Resultado Preliminar	20/07/2023
Recursos	21/07/2023 até às 23h59
Resultado dos recursos	26/07/2023
Resultado Final	
Matrículas	31/07 a 02/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 26/06/2023 15:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570753

Código de Autenticação: 46efbaab78

